

2834

F. 1

270350

18



Juizo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

Inventari

Ysagor Martin. Luthers

Fulheid

Luiz Martin

Fulheid

Ysagor Martin da Silva

Inventari

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e quatro n'esta Cidade do Desterro
Provincia de Santa Catharina, aos dias do
mez de autuo á que addiante segue:
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da
Silva Escrivão de Orphãos da 2.ª Officio a escrivi



[Faint, illegible handwriting or bleed-through text covering the majority of the page.]

ALTA ITALIA



Junta d'Officio da Cidade de
Lisboa, em 20 de Maio de 1884

D. a Thomaz de S. Desterro
20 de Maio de 1884

Intervista

Chegando ao meu conhecimento a
fallecida Sr. Freguesia de Piteis;
Sr. Joaquim Martins, Lisboa.
Quando hebrei o referido, meo
ao Sr. e Sr. algum tempo for de
bento, que em tempo de apanha
meo, dao para se entender,
de a terra de alguns fregues
afim de ser a este fregues
juar de Amos da fregues
freguesia de inventario
em um de os artigos e qual
o que compoer.

Felipe de Montenegro.

Frontata
An ante equatis oris or su de
Moris de mit ante ante oris
Tu equatis, in me carbis
Fuer frontata ante ante
or moris id, qui de si in
fronta, or qui fuer ante ante
In Antonii Thomaspatis. In
Ornis d' Vflans a nem

20

3

Deputado Felisberto Gomes Pereira
Montenegro, Juiz de Direito
da Cidade de Curitiba, Capital
do Paraná de Santa Catarina,
Throno, por Sua Magestade
do Imperial, e quem foy
o Grande etc.

Atendo a qualque official de
Justiça, e este Juiz, ou quem
prestar trabalho semelhante,
que sendo de este e quem
tudo, e de por sua ordem
de Curitiba de Curitiba de
Paraná e sendo este no
Tijigua de Curitiba de Curitiba
Montenegro, Curitiba quem
no nome de Curitiba de Curitiba
francês, em Curitiba de Curitiba
prestar juramento de
sustentação de bens de seu
sustentação Curitiba, e quem
prestar Curitiba, 21 de Maio 1886 de
Curitiba Montenegro. Curitiba quem
Felisberto Montenegro. 5^o 1886

Thomaz de Jesus d'Almeida

Ofereço mandado no
juízo de seu concurso de
seus de seu fideiússor
também a respeito de
fragm. Antonio Luperon
11^o ordenação a que se
a. justiça

Antes 24 de Maio 1884

Thomaz de Jesus d'Almeida

Antonio Thomaz de Jesus

Conclusão

Delega no nome de seu Superior
do Co. Concilio em quanto ao
d'Almeida Filiberto d'Almeida
Montenegro, de quem se trata
tudo. Em Antonio Thomaz de Jesus
Luperon e outros

Em vista da informação supra, no
meio inventariante o herdeiro maior,
que estiver na posse dos bens,
a qual será notificado para
prestar juramento e prosseguir

4

nos termos do inventario, bem como
para assignar a tutoria dos me-
nores. Desturo, 21 de Maio
de 1884. Felisberto Monteiro.

—————

Fato

Esse meu irmão de direito
pouco me foi entregue e a
to por parte do executor João de
Olympe Felisberto Monteiro Primo
Monteiro, de que fizeo a de
tudo de Antonio Thomaz de
Germão d'Olympe e nome.

Certidão

Escrevo que sobre o meu cart
no, ratifiquei a parte cedida a
Indiano Antonio de Lobo, filho
o irmão Joazeiro Antonio Lobo
para ser feito e executado
o meu testamento de bens de
poucos por, o que fizeo de
m. a. executor 31 de Maio de 1884

Germão d'Olympe

Antonio Thomaz de

Carretera con Juan Rodriguez
Castillo, residente en Tuziguan
de Pabon.

Nº 2. Francisco Manuel y Juan
Caradon Manuel y Juan
Antonio idem.

Nº 3. Manuel Francisco de
Yuan, Caradon Juan
Luis de Fuentis, idem.

Nº 4. Luciano Manuel de
Yuan, Caradon Manuel
Yuan de Aguirre.

Nº 5. Lidon Martin u. Sr.
Caradon, residente en Pabon.

Manuel y Juan, fidei
de fideicomiso de Manuel de
Yuan.

Nº 6. Juan de la Cruz de
Yuan, Caradon en Juan de
Yuan y Juan idem.

anno si site Fugnum a Pellerin
an. videtur de fin. ad Joann
Martinus Fugnum, in a. for
anno a. Episcopus Joann. d. d. d. d.
Fugnum Episcopus Pellerin
aug. an. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
Causa an. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
an. d.
an. Joann. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
an. d.
an. d.
an. d. d.

Mores

N^o 1. Mores an. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
an. d.
80.000 ta. mil. r.

N^o 2. Mores an. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
an. d.
10.000 ta. mil. r.

N^o 3. Mores an. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
an. d. d.

milans 30.000

N°4. Moncho granis, adalans per
per milans 20.000

N°5. Moncho granis, adalans per
per milans 5.000

N°6. Moncho otto otto, adalans
per tres milans 3.000

N°7. Moncho otto. fugues, adalans
per milans 10.000

N°8. Moncho canada, adalans
per per octo milans 16.000

N°9. Moncho canada, adalans
per per octo milans 2.000

N°10. Moncho canada, adalans
per per octo milans 2.000

N°11. Moncho canada, adalans

Arubans arubans an 500 mil
2.500 equivalentes

Nº 12 Arubans em engates,
3000 arubans an 500 mil reis

Nº 13 Arubans em fuzos, an
1000 liras por mil reis

Nº 14 Arubans em grande para
fornido arubans por oit
8000 mil reis

Nº 15 Arubans oito mil arubans
8000 por mil reis

Nº 16 Arubans fuzos, liras
Arubans em 2 liras, arubans
10000 por mil reis

Nº 17 Arubans para de um a pro
te, arubans por mil mil
20000 reis

Nº 18 Arubans fuzos e tra arubans de

Aspirata arabica per domum
 hanc

12.000

N° 19. Min. rubra, fractura an-
 lina per gutta mil gaudet
 hanc

4.500

N° 20. Min. rubra, fractura an-
 malina per domum hanc

5.000

N° 21. Min. lutea, fractura an-
 lina, arabica per domum hanc

12.000

N° 22. Crues Cadum de paco,
 arabica per domum hanc

5.000

N° 23. Min. hantiga, arabica
 res per mil hanc

1.000

N° 24. Min. tacho de Calu, arabica
 hanc per hanc hanc

7.000

N° 25. Min. tacho per hanc
 arabica per domum hanc

2500 e p... ..

Nº 26. M... ..
... ..

25000 ...

Nº 27. M... ..
... ..

Summario

Nº 28. M... ..
... ..

50000 ...

Nº 29. M... ..
... ..

Prav

Nº 30. C... ..
... ..

... ..
... ..

Livro de Thomaz Jordão e filhos
 parte em terras de Sabão e Thomaz
 Araluz e ad. l. e. e. a terra
 em 20 mil réis, e todos por 200
 conto de cento mil réis 220000

N.º 31. Os senhores irmãos e irmãs de
 Amador de Almeida (9) f. e. m. f. m.
 de a cidade e f. e. m. de a terra
 em 20 mil réis e todos por 200
 conto de cento mil réis 210000

N.º 32. Cento e dois irmãos e irmãs de
 Amador de Almeida (51) m. e. m. e.
 f. e. m. f. m. e. m. e. m. e. m. e.
 f. e. m. f. m. e. m. e. m. e. m. e.
 de a cidade e f. e. m. de a terra
 em 20 mil réis e todos por 200
 conto de cento mil réis 210000

Costo Amecanite e 10 mil

15 dias

Nº 33 = Tinte e 10 mil e 10 mil
Costo e 10 mil, (10) no Corio,
faz frente ao barranco e fuma
no em mangar, retinendo
pelo lado em tons de Maril
Yon Antenas, e fuma outo em
quase de direitos for, e 10 mil
no cada lado, e 10 mil
10 mil, e todos por 10 mil

Nº 34 Tinte e 10 mil e 10 mil
(10) no Corio faz frente ao
barranco e fuma no mangar
e, retinendo pelo lado em
tons de Francisco Yon Tinte
e fuma pelo lado em quase de direitos
for, e 10 mil e cada lado, e
10 mil, e todos por 10 mil
10 mil

Nº 35 Tinte e 10 mil e 10 mil
tons, (10) no Corio, fuma

12500 Cents ante Cines mil rem

N° 39 Abba Candavignato

de Cines, qui vultu mil

8000 rem

N° 40 Abba Tullio amano

nto arabiano per tre

3000 mil rem

Præ-

N° 41 Abba Tade de m. roe

de m. roe in m. Cines,

arabiano per quatuor mil

1000 rem

N° 42 = Abba Tade de m. roe

de m. roe in m. Cines, n°

31), arabiano per octo mil

4500 quatuor mil

N° 43 = Abba Tade de m. roe

de m. roe in m. Cines, n°

32), arabiano per octo mil

Analisis per site mil gram
n. h. t. u. s. 7.500

N° 44 Metade de un. soc.
per un. soc. de un. soc.
n. h. t. u. s. 30 = analisis
per site mil gram 2000

N° 45 Metade de un. soc.
n. h. t. u. s. 30 = analisis
per site mil gram
n. h. t. u. s. 12.500

N° 46 Metade de un. soc.
n. h. t. u. s. 30 = analisis
per site mil gram
n. h. t. u. s. 3.500

N° 47 Metade de un. soc.
n. h. t. u. s. 30 = analisis
per site mil gram
n. h. t. u. s. 30000

N° 48 Metade de un. soc.
n. h. t. u. s. 30 = analisis
per site mil gram

No. 29. Martin

229



[Faint, illegible text]



[Faint, illegible text]

Exercício de 1883 a 1884

Caixa Provincial de Recaudação

Taxa	
Multa	
Total	



Lo de
Ymbo

1884

Thomaz...

[Extensive faint, illegible handwriting and text covering the bottom half of the page.]

Conclusão

Assim sendo em virtude de ser digno
 sub. de mil. arte. cento. arte.
 Ter e quanto, em. me. Arte.
 no. face. arte. arte. concluso
 em. Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 sub. Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 go, de. go. face. arte. Arte.
 Su. Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.

(113)

Vista as partes e as Curador Geral.
 Destino, 213 de Junho de 1884.
 Felisberto Montenegro

Nota

Elogio me. me. me. me. me. me.
 Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 go. go. go. go. go. go.
 Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 go. go. go. go. go. go.
 Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 go. go. go. go. go. go.
 Arte. Arte. Arte. Arte. Arte.
 go. go. go. go. go. go.

e guatás, em nome de António
 de Almeida e de António de Almeida
 Almeida. Grande d'Almeida
 Joaquim Ign. e d'Almeida
 Freitas, de quem foyes até
 hoje. Em Ant. Almeida
 Almeida Almeida d'Almeida
 Almeida

Vista

Sendo os herdeiros maiores annuido á con-
 cessão de liberdade do pardo José, com 58 an-
 nos de idade, avaliado por 50,000, entendo
 que para tal beneficio deva contribuir a
 menor, cuja quota de sua parte é insigni-
 ficante, não obstante o Meritíssimo Juiz
 resolverá como lhe parecer melhor.

Outrosim, concordo com a descripção e
 avaliação de bens. Foz de Iguazu, 1.º de Julho de 1884.

O Curador Geral
 Joaquim Ign. e d'Almeida Freitas.

Vista

e de Almeida de Almeida de Almeida
 de Almeida Almeida Almeida Almeida

estando aquelles, e assim.
Certois em fua carta que
esta carta se apresenta o Curador
Geral d' Ophicio Joze
Francis d' Assumpcao Filho
Tudo, e que fua esta terra
deu a terra de S. Joze de
Lemos d' Ophicio e assim.

Epilogo

Relato de tudo de S. Joze de
Lemos e fua, e assim, e assim.
Joze Francis d' Ophicio Filhete
Francis de Assumpcao Filho,
e que fua esta terra de
S. Joze de Lemos e assim.
Curador d' Ophicio e assim.

(113)

Trouda se a partilha com a
igualdade de direitos, eliminan-
do se da ^{ma} o parte Josi, a
q. o ^{ma} ^{ma} ^{ma} passara carta de
liberdade, em vista das decla-
rações constantes de f. 10 e po-
neur do Curador Geral a f. 27.

Desterro, 5 de julho de 1884.

Felipeberto Montenegro.

Carta

Excepcionalmente de superior
meus amigos antegoz, etc
antes por frente de cartas
Yours d'office Felipeberto
Elvis Brown Montenegro,
de quem faço esta trans.
Luiz Antonio Thompson
Desterro d'office, unca

Cartão

Por favor intimado de
Luzia de Antunes d'office
Montenegro por ter con-
tudo de despacho retos,
de quem faço esta trans.

Luzia, 2 de julho 1884
Desterro d'office
Antonio Thompson

Luiz

Titulo Jacinto Cuello de Silva
 Simoes, por elle Alvará de for
 do de quem se procedeu a par
 tilha no presente inventario,
 e accendo com o degado de
 deliberação, do que para então
 mandou elle Alvará de for
 do ante quem compareceram com
 os Partidos em Antonio Thomaz
 Coutinho de Almeida d'Alfaro e
 outros.

Felisberto Elgias Ribeiro Montenegro.
 João Varisco de Almeida
 Jacinto Cuello de Silva Simoes

Partidos

Antonio de Partidos Thomaz
 hen, Antonio de Faller nome
 nro a quem se deu a recep
 ção do mesmo for, e a habilita
 ção para se fazerem as quotas
 ante trinta e cinco mil
 mil e quinhentos, em
 que mandamos sobre Silva 4375.500

Abrahamman o Partidos que
a divide a terra municipal
quantos de sete cento e cinco
ento sete mil e cem, com a que
457.000 mandados salis = Juncos
o Partidos ento dus parcelas
sachas municipal e mu-
te mo' na quantia de cinco
ento cento trinta e tres mil

Monte m' gues bente um, com a que
577.500 mandados salis = Abacax
man o Partidos que toa a
Septima a cada h' d' m' g' f' f'
che, a quantia de sete cento
e noventa e cinco mil que

Septima a bente e trinta e tres um, com
853.583 a que mandados salis =
Abacax finalmente o Par-
tidos que toa a cada h' d' m' g' f' f'
m' g' f' f' a quantia de quatro cen-

Septima e toa sete e sete mil e sete cento
cada m' g' f' f' e com um, com a que
427.391 mandados salis. E quanto
formo h' m' g' f' f' e m' g' f' f' e
o Partidos ento e noventa e tres mil

1000 Oros a que se mandou vender a

seu fragmento

Três quilos a Trêz lathes de peso

Três, descrita e avaliada de

quarenta e dois mil e cem

12000 Oros a que se mandou vender a

seu fragmento

uma lathes, descrita e avaliada

de quarenta e dois mil e cem

mil e cem, a que se mandou

1000 Oros a que se mandou vender a

seu fragmento

este descrito de Trêz (16)

este no Fragmento de Polanco,

sem fronte a estrada de

do do Trêz mil e cem e

este em Trêz mil e cem e

este em Trêz mil e cem e

Jos. Rodrigues de Silva, e

quarenta e dois mil e cem

Três mil e cem, a que se mandou

27000 Oros a que se mandou vender a

seu fragmento

este descrito de Trêz

(16), este no Fragmento de Polanco

Pheris, na "Coria" fando fura
 te ao tremendo e fando curando
 gan notando fudo dita
 am. Toms de Manuel de Faria
 i fudo dita com toms de Jose
 Rodriguez de Silva, analidos
 por cento e cinquenta tres mil
 reis, com a que mandamos
 saber = *Manoel Manoel* 153.000
 pagamento, no valor de cem
 mil e quinhentos e cinco
 reis de conto do Sr. Tomaz de
 Pheris, quantidade de trezen-
 tos mil reis, com a que mandamos
 saber = *Manoel Manoel* 300.000
 em os pagamentos mandados
 a mandarem no Tomaz de
 Cadiz e no dita pagamento, fudo
 quantidade de quatro mil reis,
 com a que mandamos saber 4000
Manoel Manoel em os paga-
 mento no dvide de fuma
 Pin Fuma, quantidade de
 cinquenta e tres mil trezen-
 tos e sessenta e tres reis, com a que

55:333 que mandamos saber = Haver
se' mais em seu fragmento
no livro de Haver Pampulha
no, quantidade de duzentos mil
duzentos e trinta e seis, em

16:670 a quem mandamos saber = Haver
se' mais em seu fragmento
to, no livro de Ignacio Luis
Alvares, quantidade de duzentos
e sessenta e sete mil duzentos e trinta e seis, em a quem mandamos

16:670 saber = Haver finalmente
em seu fragmento no livro
de de Alberto Martin Luis
no, quantidade de trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e nove

37:500 mandamos saber = Serem
as Partidas todas as parcelas
e achamos importas no valor

Pago^o. Trã de este cento e trinta e seis
873:118 mil cento e trinta e seis em
E por que a Legitimã d'este
herança importa no valor
de este cento e trinta e seis
mil quinhentos e trinta e seis

Examinado
855.583

um, tem de ser a quantidade
 de de ante mil gombos
 no tempo, com a quantidade de
 nos salis. E para esta forma hora 17.59.
 elle Martinho com a Partida
 este fragmento por um feito
 e o ditta hontem por hontem
 de deo fragmento, e grupo
 se com a mesma. elle Martinho
 tem com este fragmento
 que amigou com a Partida
 com. Eu Antonio Henrique
 Silva deim e deplora a sua

Felipe de Montenegro.

João de Almeida Silva

Juizinho Ceilino de Silva Lima

Fragmento a Lytina de
 hontem - Silva Francisco de
 Almeida de Jim, com a com a
 qual por Antonio. = Silva

elle Martinho com a Partida
 para este fragmento e
 quantidade de de ante mil
 com a com a mil gombos
 de de ante mil gombos, com a

- han adjudicado por su valor
 a favor de su parte. Han sido
 vendidos en su propia
 mano por el Comodoro en sus
 estados, descritos e inventados
 por la cantidad de dos mil
 2.000 rs. = Han sido vendidos en sus
 pagamentos por su valor
 general, descritos e inventados
 por la cantidad de tres mil
 1000 rs. = Han sido vendidos en sus
 pagamentos por su valor
 general, descritos e inventados
 por la cantidad de cuatro mil
 20.000 rs. = Han sido vendidos en sus
 pagamentos por su valor
 general, descritos e inventados
 por la cantidad de cinco mil
 4.500 rs. = Han sido vendidos en sus
 pagamentos por su valor
 general, descritos e inventados
 por la cantidad de seis mil
 5.000 rs. = Han sido vendidos en sus
 pagamentos por su valor
 general, descritos e inventados
 por la cantidad de siete mil

tra de trenta seta mil guntin
 to un, Yacuna Yacuna 37.500
 con de fragmento, en di
 aben de repones de la omi
 su omi Butterlin, Yacuna
 tra de seta mil momento
 e de un, con a gran mande
 no salu - Sommas o Parti 6.910
 con e a lomo impatun tu
 o a gran tu de, ote ente
 con ente con mil guntin
 to ote tra un, con a gran Yacuna
 mande salu, Yacuna 855.583
 forma huna de Monte
 con a Partidos este proye
 mente pro heu fite e ote
 huna pro Yacuna de
 con Yacuna de gran pan
 con tu mande de Monte
 tra huna este proye
 que con gran con a Parti
 tidos, Yacuna Yacuna
Yacuna Yacuna
Filipinto Montenegro
Juan Yacuna Yacuna

Financiam, y solo cantidad de
 setenta y cinco mil reales, que han
 sido en el dictado de la misma de 1700.
 mas en sus pagos
 se me divide a Juan de
 Ferrer, cantidad de cinco
 mil y setenta y cinco
 reales, = Hecho en 1700.
 en sus pagos
 de de Alcazar de Pamplona,
 cantidad de cinco mil
 y setenta y cinco reales, = Hecho 1700.
 en sus pagos
 se divide a Juan
 de Luis Montano, cantidad
 de cinco mil y setenta
 y cinco reales, como que
 mandamos hacer, = Hecho 1700.
 en sus pagos
 se divide a Alberto Mar-
 tin Sanchez, cantidad de
 treinta y cinco mil quinientos
 reales, = Hecho en sus 37.500
 pagos en el dictado de
 referencias de los señores Ber-

Bibliotheca, a quantitate de die
mil denariis in centis octo
10.208 sum. = Commissionem in
pagamentis in diebus de
reponere de summa in
habeant. In forma a quantitate
de diebus mil quatuorcentis
259 sum. = Commissionem in
summa pagamentis in die
reponere de reponere in habeant
summa subinde. In forma, a qua
tra de quatuor mil seta centis

4.776 to detentum sum. = Commis
si finalmente in suo pago
mentis in diebus in reponere
de diebus summa subinde
Basilica a quantitate de
quatuor mil seta centis de
tante sum. cum a qua

4.776 mandamus subinde = Romanus
in Partibus totis etis per
cellis in diebus impertant
magnum de diebus
Commissionem omnes mil quatuor
subinde octo etis, ha sum. cum

Latin -
855:583

Com a que mandava saber
 Representa foy... Senhor de Albi;
 contra Com a Partidos... e depois
 pagamento que ben feito e a
 Carta... foy...
 de...
 Com...
 Te...
 que...
 Com...
 de...
 Com...

Felizberto Montenegro.
 Joao Torciao de...
 Joaquina Cecilia de Silva Lima
 Pagamento a...
 Antonio...
 de...
 Maria de...
 de...
 para...
 de...
 Com...
 de...
 de...
 de...
 de...

summa forma sequitur. Hanc
summa formam in super
genere in modo em
or per quibus descripta
et analia subsequentia

80.000 de octanta milibus = Hanc
summa in suo pagamento
in forma de ap. u. ca. com. ca
descripta, descripta com
hanc per quanta mil

10.000 rubi = Hanc summa in suo
pagamento in forma de fer
in gaspe, descripta com
30.000 hanc per trinta milibus

Hanc summa in suo paga
mento, in com. ca. grand.

Descripta et analia per sui
8000 milibus = Hanc summa
suo pagamento in com. ca.
summa; descripta et analia

5000 per com. ca. milibus = Hanc
summa in suo pagamento
in com. ca. summa; descripta

3000 et analia per trinta milibus
Hanc summa in suo paga

de Pheris, descripta, etc.
Lade pro quantitate de vitis
80.000 similis = Hammis man
in suo fragmento muto
de de mendo, mudo
plantada in tunc lano
de a ludo in Buttho
pro quantitate de site mil

4.500 quibus sitis = Hammis man
in suo fragmento muto
de de mudo, de mendo
plantada in tunc de site
de mudo, descripta, etc.
Lade pro site mil quibus

4.500 To sitis = Hammis man
in suo fragmento mudo
de jamen Paris France, etc.
quantitate de mudo mudo

55.833 mil tunc sitis mudo mudo
Hammis man in suo fraga
mento mudo de mudo
de Pamphile, a quantitate
de mudo mil de mudo

10.670 sitis sitis = Hammis man
in suo fragmento mudo

por los hechos de esta Antena
por voluntad de Don Agustín
de que para contentar su voluntad
de las Alcantaras de la casa de este pre-
sente que en el año
de 1700 Partidos. De Antonio
Thomaspulido de la casa de D.
Juan de la casa de

Felipe de Montenegro

Juan de la casa de

Juan de la casa de

Pagos a la casa de

Don Juan de la casa de

de la casa de la casa de

Partidos para este pago

de cantidad de este

de la casa de la casa de

16.000 Pesos de la casa de

To me muna fupuna An
 Crypta analia pa doi
 mil gunturum - Hani 2500
 si muni un suo pagam

To me muna am daga
 rita, derypta analia
 puter mil un - Hani 3000
 muni un suo pagam

ter lancia grande, deryp
 e analia pa otto mil un
 am a gunturum rita 8000

Hani muni un suo paga
 muni un lancia fupuna
 no, derypta e analia pa
 lancia mil un, am a gunturum
 muni un rita, Hani 8000

muni un suo pagam
 ter lancia de uno, deryp
 e analia pa die mil un, 10000

Hani muni un suo paga
 muni, Cines lancia de
 pai, derypta analia
 pa lancia mil un - Hani 5000

si muni un suo pagam
 To ter lancia de colu, die

criptas avaliada por @cor mil
2500 quinhentos reis, = Hamuissman
em dois pagamentos por
Cano fundado, decriptas em
lira por mil e sessenta

25000 reis, = Hamuissman em dois
pagamentos por todo de
Cano, decriptas avaliada

2000 por @cor mil reis = Hamuissman
em dois pagamentos tri-
ta em sessenta de duas e dois
Ocorrentes (166) no seto de
branda de Figueira e Pêlo
res, fuma pente aucto de
publica e fuma em duas
de Sagunto, estimo pelo
lute em duas lencas e
Ludovic Furniceu e pelo
parte em duas lencas e
Ludovic Ludovic pellegua-
tia de quatro centos mil
reis, em o governo em

40000. Salvo = Hamuissman em
dois pagamentos em duas
setos de duas (166) mil reis

quere de Pabens, no lugar
 Amomado "lesão", favela
 de ao traseiro, favela em
 mangas, estrada pul. Rio
 over time de Fimenes Gous
 Ysmael pul. Lote em que
 de dentro for, pul. quantia
 de vinte mil r\$, em que
 mem. de casa raba = Hamis 20000
 amon. em des. pagamento
 no valor de casa de venda
 cite no Fuzquia de Pabens,
 aguentar de amon. mil
 r\$ = Hamis amon. em des. 50000
 pagamento em casa de
 gus de favela favela, em
 favela de favela, cite
 no Fuzquia de Pabens, de
 crypt. em alie de pul. quan-
 tia de vinte mil r\$, em
 r\$, = Hamis amon. em des. 125000
 pagamento em casa de
 pagamento de amon. em
 plantada em, time de r\$ 100
 de venda, (crypt. em)

2000 Analsada ipu @ am mil sin

Hannu man in sus paga-
ments, mutae de mureoe
de mureoe, plantade
tans o sites de mureoe, ful-
grentia de am mil quibus

12:500 To sin = Hannu man in sus
payments mutae de mureoe
de mureoe, plantade
mureoe sites de mureoe
mureoe mureoe velle, am
cripta e analada ful-gren-
tia de to mil quibus

3:500 sin = Hannu man in sus
payments mutae de mureoe
de mureoe de conto, deq de am
per conto, decripta e analada
leade ful-grentia de to

20:000 to mil sin = Hannu man
in sus payments, mutae
de mureoe de conto, mureoe
tans o sites de mureoe
decripta e analada ful-
grentia de am mil sin

2000 grentia de am mil sin
Hannu man in sus paga-

pagamento no dia 01 de Jan
de 1914, a quantia de
cinco mil e trezentos
trinta reais = Hummam 55.333

no seu pagamento, no dia
01 de Janeiro de 1914, a
quantia de cinco mil
e trezentos e trinta reais, 16.6%

Hummam no seu paga-
mento no dia 01 de Jan
de 1914, a quantia
de cinco mil e trezentos
e trinta reais = Hummam 16.6%

no seu pagamento no
dia 01 de Junho de 1914,
a quantia de cinco
mil e quinhentos reais, Ho 37.500

no seu pagamento no seu pa-
gamento, no dia 01 de Ago
de 1914, a quantia de
cinco mil e quinhentos e trinta
e quatro reais = Ho 41.0

Hummam e Partidos e a
sua importância a quantia
de seis mil e trezentos e

Omnes mil quibusdam diti
Septima. ta tres res, omne quoniam
855:583 Omnes milii Epsu uti forma
homo ille Merito enim
Partibus iste pagamentis
per hunc factis ad ista hunc
so pro certis de sua
Septima, de quo pro com
ter, mendum ille Merito
hunc iste pagamentis
quoniam enim in Par
tibus. In hunc hunc
cetera hunc et d'opliis
assem

Felipe de Montenegro
João Vaz de Almeida
Quinto de Vila Rica
Pagamento a hunc milia
Igualmente de hunc, Ca
Lado em Honorato Apri
Morte = hunc ille Merito
to enim in Partibus pro
iste pagamentis equantia
de quibus centis milia diti
mil diti centis novitas

Basilica, plus quantité de cent
132000 to trente deux mil six cent
soixante en ses paiements
ne divide de premieres Paroisses
sans; quantité de cent six
mil six cent cinquante
27667 six = Huit mille en ses
paiements ne divide de
ne Paroisses, quantité de
six mil deux cent cinquante
8325 six = Huit mille en ses
paiements ne divide de
Ignace, San Martin, quant
tra de six mil deux cent
8325 six = Huit mille en ses
paiements ne divide de
de de San Martin, San
quantité de deux mil
1875 six cent cinquante six =
Sommes et Partides Total
parcella achans impat
né quantité de quatre cent
trente deux mil deux cent
Pays. Six cent six cent
432567 six cent six cent

a quem se d'outa impoente sua
 q' se outa q' q' outa cento cento
 outa mil outa cento cento - *Laureo*
 e um rem; Tem illa de repa *42791*
 a quem se d'outa impoente sua
 outa outa outa outa outa *Repa*
 a quem se d'outa impoente sua *4776*
 outa form. *Laureo* illa *Monte*
 outa *Partidos* outa *pagam*
 to *per* *her* *feito* *a* *outa* *her*
 de *per* *inter* *de* *de* *her*
de, *de* *per* *per* *de* *de* *de*
de *de* *de* *de* *de* *de* *de*
pagam *de* *de* *de* *de* *de*
de *Partidos* *de* *de* *de*
de *de* *de* *de* *de* *de*
de *de* *de* *de* *de* *de*

Felisberto Montenegro
 Joaõ Varaz de Silvares
 Jaiminho Loureiro de Silva
 Pagamento a quem se d'outa
 outa *Bancos* *de* *de* *de*
de *de* *de* *de* *de* *de*
de *Partidos* *per* *de* *de*
de *de* *de* *de* *de* *de*

quatro cento e vinte sete mil
sete cento e sessenta e cinco
em hum alquidicudo pelo
mesmo e forma seguinte:
Humo poremamente em
seu pagamento sobre o
e nome de em nome de
na Freguesia de Póvoa, em
lote de terreno, fundo fun-
to a estrada publica e fundo
em terra de Lagoa, e terra
naquelle lote em hum
na humo de terreno e pelo
lote em terra de lagoa
Humo, pelo quanto de
sobre o lote de terra mil e
237.50 e humo de terra = Humo de terra
em seu pagamento, sobre
quatro mil e cem e cinquenta
e terra, lote na Freguesia de
Póvoa, no lugar denominado
Arco, fundo funto a terra
naquelle e fundo em terra de
pelo e lagoa, e terra pelo
lote em terra lagoa e em

237.50 e humo de terra = Humo de terra
em seu pagamento, sobre
quatro mil e cem e cinquenta
e terra, lote na Freguesia de
Póvoa, no lugar denominado
Arco, fundo funto a terra
naquelle e fundo em terra de
pelo e lagoa, e terra pelo
lote em terra lagoa e em

Conclusão

Assim sendo, em virtude
 do disposto no art. 1.º do
 Regulamento, em seu art. 1.º
 fica este artigo em vigor
 no disposto no art. 1.º do
 Regulamento. Em virtude
 do disposto no art. 1.º do
 Regulamento.

(11)

Quanto à inscripção hypothecaria,
 o q. feito, subam estes autos á con-
 clusão do D. Juiz de Direito, sellados
 e preparados. Distretto, 12 de julho
 de 1884. Felisberto Montenegro.

Horta

Exposição de suplicação
 feita em virtude do art. 1.º do
 Regulamento do D. Juiz de
 Direito. Felisberto Montenegro
 em
 virtude do art. 1.º do Regulamento.

Thomson & Co. d'Orleans
à Paris.

Expédition

8100
Après que vous aurez vu le contenu
de la lettre que j'ai écrite à ce
sujet, et que vous aurez vu
l'hypothèse que j'ai faite, et
que, comme vous n'avez pas
encore répondu à la lettre
de Paris, je vous prie de
me en faire un peu.

Paris, le 14 de juillet de 1884

O. P. Thomson & Co.

Antoine Thomson & Co.

Statut

Après que vous aurez vu le contenu
de la lettre que j'ai écrite à ce
sujet, et que vous aurez vu
l'hypothèse que j'ai faite, et
que, comme vous n'avez pas
encore répondu à la lettre
de Paris, je vous prie de
me en faire un peu.

40. No 2
Luz

Contracto

Nome do respondente Honorato José Jorge

Homicida Rebelião

Profissão Lavadeira

Nome da mulher Basília

Filição Filha de João

Claro Alentejo de quem

Homicida Com o respondente

Nome do respondente

Indivíduo Henrique parvato

ou seu irmão José

Alentejo de quem

Estado do respondente

ou de - em 14 de Junho 1884

Acto em 15 de Junho 1884

Assento de Responsabilidade

José Joaquim de Freitas
Teófilo



Recumbens nuda sine assigna
tione retro adhaesi Partes 15
per Judo del 1894

Caffal as Regita
Francis Jamin & Cur. Jamin Jr

Regitatus a pag^o 32 de L. 3^o
describere et gual. Esunt
super

Caffal as Regita
Francis Jamin & Cur. Jamin Jr
Inscribere manlu
cum deferris 8^{is}
Rei solutor
Jamin Jr

Nota

200
Ano qummi dia do miz de julho
De mil oitocentos oitenta
e quatro, em nome do cartorio em
foco entrego esta carta pu
blica de portar Juri de Esqui
ta, Jacome Ferraz de Castro
Almeida, do que foy esta
terra de Arribas Thomaz
Silva Barros e Ophir de Almeida

conclusão

200
Repblicamente de supra aspa
as conclusões do cartorio Juri
O' Ophir Feliberto Elias Be
son Montenegro, do que foy
esta terra de Arribas
Thomaz Silva Barros e Ophir
de Almeida.

(113)

Comprase.

Distrito, 15 de julho de 1884.

Feliberto Montenegro.

Nota

Silva

As Enciradas

434,900

Aut. manuseo p. 3	15,000	
Termos p. 4v, 6, 7 e 8v,	6,000	
Autos p. 9, 15v, 22v, e estado	24,000	
Not. m. p. 4, 6, 8, 20v, 39v,	43,000	
Lancamento de partilha	15,100	
Cert. m. p. 20 e 22v,	2,000	
Termo de 200v de f. p. (17) -	<u>3,400</u>	95,000

As Curador Geral

Resposta p. 21 -	4,000	
Nos Cartidos - ambos -	24,000	
Nos avaliadores - ambos -	53,000	
No distribuidor -	1,000	
Conducao p. 15 -	<u>8,000</u>	
		<u>228,000</u>

Sellos dos autos

7,600

Conta e ratios

4,000

240,650

Paga eu herdeiro filho a quem

tin de 40,088 p. 5 - 200,415

Caso herdeiro netto a

quantia de 20,040 p. 2 - 40,080 240,495

Destino 26 de julho de 1884

Acertado em P. J. Garintha C. S. Yimay.

F. Montenegro

De 3 de julho de 1884
 O Curador Geral
 F. Montenegro



